



ANEXO V DA LEI Nº 699, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1989

DESCRIÇÃO DO SETOR D-03

Tem início na Rua Duque de Caxias, no ponto onde faz divisa os loteamentos Vila Nilva com Vila Creti. Desse ponto segue em linha reta por uma distância aproximada de 70,00 metros. Daí deflete a direita e segue em linha reta por uma distância aproximada de 155,00 metros. Daí deflete a esquerda e segue em linha reta até encontrar-se com a linha de divisa de propriedade de Izabel C. Assad. Desse ponto, segue em linha reta até atingir a Rua Damião Fernandes. Seguindo em linha sinuosa divisando com o loteamento Vila Santa Maria, até encontrar-se com a Rua Duque de Caxias. Desse ponto deflete a esquerda e segue numa linha reta até atingir o Rio Barueri. Desse ponto um pequeno trecho no sentido juzante do Rio Barueri, até encontrar-se com a linha de divisa de propriedade de Possidônio J. de Freitas. Desse ponto segue por uma linha reta até encontrar-se com a cerca de divisa da Fepasa S.A. Seguindo por esta cerca até atingir a divisa de propriedade da Minebra S.A. Desse ponto segue por uma linha semi-reta até atingir a Avenida 26 de Março. Desse ponto segue uma linha reta cruzando o Rio Barueri e a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, até atingir a Rua Santo Antonio. Desse ponto segue em curva pela Rua Santo Antonio até atingir a linha de divisa com a Gran-Via e o loteamento da Vila São Jorge. Desse ponto segue por uma linha sinuosa, divisando com os loteamentos da Vila São Jorge, Vila Pouso Alegre e Parque Santa Luzia, até atingir a cerca de divisa pertencente ao D.E.R. Desse ponto segue por esta cerca divisória até atingir o Viaduto da Rua Campos Salles. Desse ponto segue pelo eixo da Rua Campos Salles até atingir a confluência da Rua Duque de Caxias. Desse ponto segue pelo eixo da Rua Duque de Caxias até altura onde faz divisa os loteamentos Vila Nilva com Vila Cret, onde teve início a presente descrição.

DESCRIÇÃO DO SETOR D-18

Tem início a cabeceira da ponte sobre o Rio Barueri e Rua Duque de Caxias. Desse ponto segue pelo eixo da Rua Duque de Caxias em toda sua extensão até encontrar-se com a Rua Campos Salles. Desse ponto segue pelo eixo da Rua Campos Salles no sentido Bairro Centro, até encontrar o sul



6731
1167/89
11. 2

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

cio da Rua Duque de Caxins junto a cabeceira da ponto, local este onde
infelou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de dezembro de 1989

Carlos Alberto Bel Correia
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

Bel